

ABREU & CIPRIANO, AUDITORES, SROC

Inscrita na O.R.O.C. sob o n.º 119

João Amaro Santos Cipriano - ROC n.º 631
Carlos Alberto Antunes de Abreu - ROC n.º 761

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas:

No cumprimento do mandato que V.Ex.^{as} nos conferiram e no desempenho das nossas funções, acompanhámos no exercício de 2013 a atividade da "**CARRISBUS – Manutenção, Reparação e Transportes, S.A.**", em consequência do que vimos emitir o nosso relatório e parecer respeitante aos documentos de prestação de contas respetivos apresentados pelo Conselho de Administração, os quais compreendem, além do Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa, e o correspondente Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

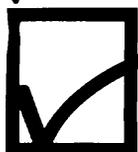
CONSIDERAÇÕES GERAIS

A atividade por nós desenvolvida relativamente ao exercício de 2013, envolveu a aplicação dos procedimentos técnicos de fiscalização, dos quais destacamos:

- a) A apreciação, numa base de amostragem, dos registos, movimentos e saldos da contabilidade, aplicando testes de auditoria apropriados;
- b) A verificação do cumprimento dado às obrigações de carácter legal, especialmente no que respeita às exigências em matéria fiscal e parafiscal;
- c) A tomada de conhecimento dos aspectos fundamentais dos negócios sociais, através de contactos com o Conselho de Administração e serviços da empresa;
- d) A revisão dos Documentos de Prestação de Contas, incluindo o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa, e o correspondente Anexo.

Contou-se, da parte do Conselho de Administração e dos serviços contactados, com a maior abertura e disponibilidade, tendo sido obtidos todos os esclarecimentos solicitados e, designadamente, todos os que dependem da atuação e conhecimento direto do Conselho de Administração.

Para além do acompanhamento da atividade do Conselho de Administração, aplicámos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, um conjunto de procedimentos de verificação visando analisar e ajuizar sobre as políticas e procedimentos de incidência contabilística e de controlo interno e patrimonial.



PARECER

Tendo presentes as considerações anteriores, e atento o conteúdo da Certificação Legal das Contas, somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013;
- b) A proposta de aplicação do resultado líquido positivo de 17.387,18 euros formulada pelo Conselho de Administração seja transferido integralmente para a conta de Reservas Livres.

NOTA FINAL

Apresenta-se aqui uma palavra de reconhecimento ao Conselho de Administração, bem como aos serviços de contabilidade, pela atitude cooperante com que foi possível contar.

Lisboa, em 6 de março de 2014

O FISCAL ÚNICO

João Amaro Santos Cipriano – ROC nº631
em representação de

"Abreu & Cipriano, Auditores, SROC" (n.º 119)